



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTÁRIA Nº 107/2020

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AOS REPASSES DE SUBVENÇÃO E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRELATAS DE RECURSOS PELO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, DESIGNADA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

I – 3 (três) Representantes do Poder Executivo;

William Jones Branco, CPF 026.038.809-26

Pedro Luiz Branco, CPF 631.848.429-91

Débora Cristina Calixto dos Santos, CPF 734.916.409-20

II – 1(um) Representante da Iniciativa Privada;

Andreza Mello da Silva, CPF 007.110.609-08

III – 1(um) Representante da Educação na área Biológica ou Geográfica;

Wanessa Raquel da Silva Calixto, CPF 046.319.229-07

IV – 1(um) Representante da Associação Peroba Rosa de Proprietários de Reservas Florestais; e

Silvio Jales Rosa Junior, CPF 095.176.969-30

V – 1(um) Representante dos Proprietários de RPPN do Município de Barra do Jacaré;

Marcos Ribeiro de Castro, CPF 007.110.609-08

VI- 1 (um) Representante da Associação dos Trabalhadores da Costura e Yazaki de Barra do Jacaré – ATCYBA.

Ketilen Suely de Oliveira, CPF 099.130.899-99

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 22 de junho de 2020.

Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/06/2020 – Edição 2036 – pág.27
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>